

PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO "CONVITE Nº 001/2021."

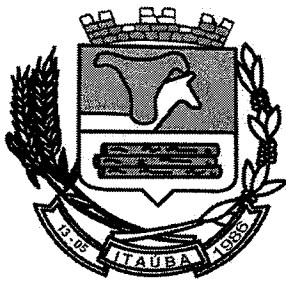
Às 08:00 (oito) horas do dia 05 (cinco) do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS e demais membros da Comissão de Licitação a Sr. ELEMAR HACK e o Sr. CLAYTON MARTINS RODRIGUES, nomeados através da Portaria nº 038/2021 de 04/01/2021, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais dispositivos legais vigentes, proceder à abertura e julgamento do **CONVITE Nº 001/2021**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria tributária junto a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Aberto os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Sr. Presidente, o mesmo solicitou que se registrasse em ata que foram convidada para participar desta licitação as seguintes empresas: **ANTONIO DIRSON HERMES EIRELI - ME, G. LANZARINI - ME, IVANIA VASSOLER ALMEIDA EIRELI - EPP e FABIO RICARDO SCHNEN - ME**. Dando continuo aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos representantes presentes na sessão que apresentassem algum documento de identificação para que passássemos a fase de recebimento e abertura dos envelopes de "documentação de habilitação" e "proposta comercial", apresentando-se assim o Sr. ANTONIO DIRSON HERMES, portador do CPF Nº 425.361.899-53, como representante da empresa **ANTONIO DIRSON HERMES EIRELI - ME**, a Sra. IVANIA VASSOLER ALMEIDA, portadora do CPF nº 627.038.701-91, como representante da empresa **IVANIA VASSOLER ALMEIDA EIRELI - EPP** e a Sra. GESIELI LANZARINI, portadora do CPF Nº 936.686.431-72, como representante da empresa **G. LANZARINI - ME**. Após constatado que somente 03 (três) empresas manifestaram interesse em participar da licitação, o presidente da CPL solicitou que se registrasse em ata que a empresa **FABIO RICARDO SCHNEN - ME** não enviou e nem apresentou os envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial no prazo determinado no edital. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou aos representantes presentes que juntamente com os demais membros da comissão de licitação rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Dando continuidade passou-se a abertura dos envelopes nº 01 "Documentação de Habilitação", onde após análise dos documentos apresentados, passou a fase de autenticação e rubricação dos mesmos, constatando-se que as empresas participantes apresentaram todos os documentos exigidos no edital, onde deliberou-se pela **HABILITAÇÃO** das empresas **ANTONIO DIRSON HERMES EIRELI - ME, IVANIA VASSOLER ALMEIDA EIRELI - EPP e G. LANZARINI - ME**. Ato contínuo o Sr. Presidente intimou as partes do resultado da habilitação e indagou de todos os interessados presentes, se tinham interesse em apresentarem recurso sobre o resultado da habilitação dos licitantes, onde todos os presentes, por unanimidade, concordaram com o resultado divulgado pela CPL e desistiram expressamente do direito de recurso, assinando os "Termo de Renúncia de Recurso" que serão juntados ao processo licitatório, o que possibilitou a abertura dos envelopes de propostas. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, tendo seu conteúdo sido colocados à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão constatou que as empresas apresentaram as seguintes propostas: **ANTONIO DIRSON HERMES EIRELI - ME**, apresentou sua proposta

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais), sendo suas condições para pagamento Mensal, seu prazo de execução de 10 (Dez) meses e a validade da proposta com prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias. **IVANIA VASSOLER ALMEIDA EIRELI – EPP**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), sendo suas condições para pagamento Mensal, seu prazo de execução dos serviços dezembro de 2021 e a validade da proposta com prazo de 60 (Sessenta) dias. **G. LANZARINI - ME**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais), sendo suas condições para pagamento Mensal, seu prazo de execução dos serviços dezembro de 2021 e a validade da proposta com prazo de 60 (Sessenta) dias. Após análise de todas as propostas apresentadas a comissão de licitação concluiu que a empresa **ANTONIO DIRSON HERMES EIRELI - ME**, apresentou proposta de menor preço e atendeu a todas as exigências do convite, sagrando-se vencedora da licitação. Dando continuidade aos trabalhos e após julgamento e conclusão da comissão de licitação o Sr. Presidente indagou de todos os presentes sobre eventuais recursos, onde todos concordaram com o resultado da licitação. Não havendo mais nada a tratar solicitou que lavrasse a ata para que todos os presentes assinassem a mesma e após o vencimento do prazo recursal se encaminhasse todas as partes do processo licitatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de homologação e deu por encerrado a presente Sessão.

COMISSÃO – CPL:
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
ELEMAR HACK
Membro
CLAYTON MARTINS RODRIGUES
Membro**LICITANTES:**
ANTONIO DIRSON HERMES EIRELI - ME
Antonio Dirson Hermes
G. LANZARINI - ME
Gesieli Lanzarini
IVANIA VASSOLER ALMEIDA EIRELI – EPP
Ivania Vassoler Almeida

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br